

PORTARIA CGJ Nº 1.217, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para responder
pela 9ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **GILVAN DE SANTANA OLIVEIRA**, titular da 9ª Vara Cível da Capital, estará em gozo de férias no período de 21/09 a 10/10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS**, titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 9ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do Magistrado **GILVAN DE SANTANA OLIVEIRA**, no período de 21/09 a 10/10/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em /09/2023